

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Mavila Carmelita de Lima Pimentel	Assessor Administrativo	5	400,00	2.000,00	300,00	2.300,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 884/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 00568/2024-8-TC;

CONSIDERANDO a designação do servidor Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, lotado, à época, na Secretaria Executiva de Fiscalização, por meio da Portaria nº 750/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 26/09/2024, para participar do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, a partir da data da publicação da citada Portaria até dezembro de 2024, e, em obediência ao que prevê o inciso II, do art. 21 da Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 24/05/2021;

CONSIDERANDO que mediante Comunicação Interna Eletrônica (CIE) nº 53/2024, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya, foi solicitado o retorno ao regime de trabalho presencial, considerando o Ato da Presidência nº 108/2024, publicado no DOE-TCE/CE de 31/10/2024, pelo qual o referido servidor foi nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão símbolo TCE04, com a denominação de Assessor Administrativo no referido Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, desde 01/11/2024, a designação do servidor Francisco Fausto Augusto da Silva Maia, para participar do Teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 885/2024

Dispõe sobre a convocação de Sessão Extraordinária Plenária para o dia 19/07/2024.